

conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, da confirmação de comissões de serviço até ao termo do respectivo triénio, nos termos e conforme se prevê no n.º 1 do artigo 8.º-A e do n.º 2 do artigo 9.º-B, ambos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. Tal acto de confirmação produz os seus efeitos a partir de 13 de Janeiro, data da deliberação supra, confirmando-se as comissões de serviço: do licenciado Ângelo Horácio Carvalho Mesquita como Director do Ambiente Urbano; do licenciado Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho como Director Municipal de Protecção Civil, Segurança e Tráfego; do licenciado Francisco José Caeiro Motta Veiga como Director Municipal da Cultura; do licenciado Jorge Manuel Barata Catarino Tavares como Director Municipal de Reabilitação e Conservação Urbana; do licenciado José Fernando Silva Ferreira como Director Municipal de Projectos e Obras; do licenciado Manuel Gabriel Mota Cordeiro como Director Municipal de Gestão Urbanística; da licenciada Maria Manuela Maximiano Paz Vitorio como Directora Municipal das Finanças; da licenciada Maria Teresa Mourão de Almeida como Directora Municipal de Planeamento Urbano; da licenciada Maria de Fátima de Jesus Fonseca como Directora Municipal dos Serviços Centrais; da Licenciada Marta Isabel Valente de Oliveira Sotto-Mayor como Directora Municipal de Habitação; do Licenciado Rui Alberto Mateus Pereira como Director Municipal dos Recursos Humanos.

As notas bibliográficas dos licenciados, ora confirmados nas comissões de serviço supra mencionadas, encontram-se publicadas pelos avisos correspondentes às suas nomeações.

Lisboa, em 28 de Janeiro de 2010. — O Director, *José Bastos*.
302860648

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 2876/2010

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 27 de Janeiro de 2010, foi renovada a comissão de serviço da Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, Julieta Maria Costa Rodrigues, por mais três anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

Paços do Município de Loulé, 28 de Janeiro de 2010. — Por Dele-gação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

302859003

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 2877/2010

Prorrogação das mobilidades internas na categoria

Para os devidos efeitos, torna-se público que de acordo com o previsto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, as mobilidades internas na categoria das Chefes de Serviço da Administração Escolar, Ana Rosa Sirgado Silva Santos Barreto e Cláudia Filipa Chambel Teixeira Garcia foram prorrogadas até 31 de Dezembro de 2010.

Paços do Município de Loures, 15 de Janeiro de 2010. — Por sub-delegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

302834444

Aviso n.º 2878/2010

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de procedimento concursal e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13 de Janeiro de 2009, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Técnico Superior Raul Jorge Morais Leitão, como Chefe da Divisão de Transportes, a partir de 1 de Abril de 2010, nos termos dos artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,

alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Paços do Município de Loures, 18 de Janeiro de 2010. — Por sub-delegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

302834411

Aviso n.º 2879/2010

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de procedimento concursal e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30 de Dezembro de 2009, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Técnico Superior José Chorão Teles, como Chefe da Divisão de Infraestruturas Municipais, a partir de 14 de Março de 2010, nos termos dos artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Paços do Município de Loures, 18 de Janeiro de 2010. — Por sub-delegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

302834306

Aviso n.º 2880/2010

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de procedimento concursal e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30 de Dezembro de 2009, foi renovada a comissão de serviço por igual período, da técnica superior Paula Alexandra Dias Boavida de Castro Capacete, como Chefe da Divisão Jurídica, a partir de 02 de Janeiro de 2010, nos termos dos artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Paços do Município de Loures, 18 de Janeiro de 2010. — Por sub-delegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

302834266

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso n.º 2881/2010

Para efeitos do disposto no artigo 19.º, n.º 1, alínea a), e no n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia da Lourinhã datada de 19 de Janeiro de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira e categoria de Assistente Operacional com contrato a termo certo, pelo prazo de um ano, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal desta Freguesia para 2010, com dispensa dos procedimentos a que alude o n.º 1 do artigo 4.º da referida portaria:

— Um posto de trabalho de pedreiro a termo certo.

1 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Local de trabalho: área da Freguesia de Lourinhã

3 — Características do posto de trabalho:

para além do conteúdo funcional do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aparelha pedra em grosso, executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco, procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples, executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos e exerce funções na área da freguesia;

4 — Posicionamento Remuneratório:

Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal;

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — Possuir carta de condução de ligeiros e experiencia mínima de 3 anos de actividade.

6 — Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) e e) do n.º 5.1 do presente aviso, sendo que declaram, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

7 — Habilitações literárias exigidas:

Escolaridade obrigatória, conforme alínea a) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado não havendo possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

8.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secretaria da Junta de Freguesia de Lourinhã, e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado com aviso de recepção, para Junta de Freguesia de Lourinhã, Praça D. Lourenço Vicente n.º 1, 2530-126 Lourinhã. No referido formulário devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento e do posto de trabalho a ocupar com caracterização da carreira, categoria e actividade;
- b) Identificação completa, nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço postal e endereço electrónico, caso exista;
- c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos pelo artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e constantes no ponto 5.1 do presente aviso;
- d) Nível habilitacional;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que são verdadeiros os factos constantes da candidatura.

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações e fotocópia do respectivo currículo detalhado (modelo europeu).

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita na candidatura, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas

do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

11 — Os métodos de selecção, referidos nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro são os seguintes: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

12 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$OF = (50 AC + 50 EAC)/100$$

Sendo:

OF = Ordenação Final — AC = Avaliação Curricular — EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

12.1 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

12.2 — Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri:

Presidente — Fernando José Martins Ferreira, Secretário da Junta de Freguesia da Lourinhã

Vogais efectivos — Octávio dos Santos Pereira Perluxo, Tesoureiro da Junta de Freguesia da Lourinhã e Eugénia Maria Leandro Duarte Rodrigues de Carvalho Vogal da Junta de Freguesia de Lourinhã.

Vogais suplentes — Pedro Noivo Leitão, Vogal da Junta de Freguesia de Lourinhã e Maria da Guia Pereira de Matos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lourinhã

14 — Exclusão e notificação de candidatos:

14.1 — Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

16 — No caso de candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% deverão declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo, conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários, para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

17 — É garantida a quota de emprego para candidatos com deficiência, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Lourinhã, 2 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Pedro Manuel Marques Margarido*.

302870368

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 2882/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 2 de Fevereiro de 2010, foi homologada pelo Presidente da Câmara, Eng.º José Maria Ministro dos Santos, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento